



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CIG

Aos 27 dias de novembro de 2023, às 15 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do 1º andar do Iprev-DF, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela Portaria nº 54/2019 Iprev-DF, reuniu-se na presença dos membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente; Luiz Gustavo Muglia, Diretor Jurídico; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Célia Maria Ribeiro Sales, Diretora de Administração e Finanças; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria. Os seguintes servidores como convidados Phelippe Othon Dimatteu Mota Oliveira, Chefe da Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico; Anny Caroliny Alves, Secretária Executiva dos Conselhos e Ana Paula Nogueira Soares Malheiros Lisboa da Silva, Secretária Executiva do CIG, conforme lista de presença (Doc. 130042819), para tratar da pauta abaixo:

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
2. Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
3. Apresentação da Ferramenta de Monitoramento dos Critérios da Certificação Profissional;
4. Informes Gerais:
 - 4.1. Pílulas de Integridade.

Deliberações:

- Leitura e aprovação da ata da 7ª e 8ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;

A Secretária Executiva procedeu a leitura integral da Ata da 7ª e 8ª Reunião Ordinária ocorrida em 29/09/2023 e 27/10/2023 considerando a deliberação ocorrida nesta última, quanto a procedência da leitura e aprovação da Ata da 7ª considerando não ter ficado pronta até a data da reunião, ficando para serem lidas e aprovada na presente reunião juntamente com a Ata da 8ª Reunião Ordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade, efetuadas as correções de erros materiais, cujas atas foram inseridas posteriormente em processo SEI-GDF com vistas às assinaturas.

Assuntos tratados:

- Apresentação da Ferramenta de Monitoramento dos Critérios da Certificação Profissional.

A Diretora de Governança, Projetos e Compliance informou que a pauta será apresentada pelo servidor Phelippe Othon Dimatteu Mota Oliveira, Chefe da Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico, cuja ferramenta foi elaborada durante o ano de 2023, a partir da necessidade de monitoramento dos quesitos do Pró-Gestão. O Chefe da Divisão iniciou abordando sobre os objetivos da certificação do Pró-Gestão RPPS informando quanto o atendimento dos critérios visando a manutenção do nível de certificação, qual seja, Nível II, e adotar providências de maneira a identificar eventuais

descumprimentos e mitigar eventuais prejuízos ao Iprev-DF, sempre prospectando ascender de nível. Em seguida, apresentou sobre o Diagrama de Gestão PDCA, que é uma metodologia de gestão, cujo significado é planejar, fazer, chegar, e ajustar, abordando cada um dos seus ciclos. Esclareceu, ainda, a fim de para que o RPPS pudesse adotar medidas para a obtenção da certificação, discorrendo sobre os prejuízos da ausência da certificação no Pró-Gestão, como por exemplo, não ser mais enquadrado como investidor qualificado. Citou, ainda, as vantagens da certificação, como melhoria na organização das atividades e processos, preservando a memória institucional e evitando a descontinuidade, transparência e facilidade de acesso à informação, perpetuação das boas práticas pela padronização, reconhecimento do Iprev-DF pela excelência na gestão previdenciária do Distrito Federal, reconhecimento no mercado onde atua, entre outros. Explanou com riqueza de detalhes sobre as etapas do processo de certificação que se inicia com o planejamento, a pré-auditoria, a auditoria de certificação, a recomendação da certificação pelo Auditor e por último sobre a Comissão Independente de certificação que avalia e valida o processo de auditoria para posteriormente o RPPS obter o Certificado. Esclareceu que a certificação compreende 3 dimensões (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária) com um total de 24 ações, no caso do Iprev-DF, abordando ainda que as ações é relacionado ao nível, como exemplo, Nível I pelo menos 17 ações, devendo ser cumprido no mínimo 70% delas, Nível II com 17 ações e mínimo de 79% a ser cumprida, Nível III com 21 ações e 87% a cumprir e por último o Nível IV, com 24 ações e 100% a ser cumpridas. Posteriormente, foi demonstrado o certificado Pró-Gestão do Iprev-DF e sua validade, bem como apresentou sobre os dados da última pré-auditoria realizada no Instituto, com as ações desenvolvidas, prazos e requisitos de conformidade avaliados para o Nível II. Após, adentrou na apresentação da ferramenta de monitoramento do cumprimento dos pré-requisitos da certificação Pró-Gestão, informando que se trata de um arquivo de excel, trazendo menção às três dimensões, qual o requisito correspondente em relação à legislação Pró-Gestão com o descritivo das ações relativas às subdimensões com o nível correspondente. Apresentou sobre a ferramenta de monitoramento com o radar da certificação Pró-Gestão RPPS que é uma demonstração gráfica que demonstra a aderência aos níveis de certificação alinhada com a planilha excel, cujos círculos internos da figura demonstra os níveis I, II, III e IV, verificando assim o desempenho e do atingimento dos quesitos da certificação. Finalizada a apresentação, a Presidente da Comissão agradeceu a apresentação pelo servidor.

Assuntos Gerais:

- Apresentação das Pílulas de Integridade

A Diretora de Governança, Projetos e Compliance apresentou para conhecimento de todos da proposição da Pílula de Integridade nº 12/2023, a ser publicada em dezembro de 2023, cujo tema versa sobre a vedação ao recebimento de presentes brindes em razão do exercício de suas atribuições, cargo ou função, e o que não é considerado vantagens de natureza indevidas, segundo o Código de Ética e Conduta do Iprev-DF, cujo texto foi lido e discutido quanto a temática e a necessidade de adequação textual.

A outra pílula de integridade apresentada é a de número 13/2023 proposta para a segunda quinzena de dezembro cujo tema é "Relacionamento Interpessoal", cujo texto foi lido para conhecimento dos presentes.

Encaminhamentos:

A Pílula de Integridade nº nº 12/2023 "Você sabia que é vedado o recebimento de presentes brindes?" será objeto de apreciação pelos diretores da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance e Diretoria Jurídica, objetivando ajuste textual.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às 18 horas e 20 minutos. Eu, Ana Paula Nogueira Soares Malheiros Lisboa da Silva, na qualidade de Secretária Executiva, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, será aprovada pelos membros e assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 11/03/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Matr.0283918-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 11/03/2024, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr. 0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 11/03/2024, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 11/03/2024, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 11/03/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 11/03/2024, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134125844)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134125844)
[verificador= 134125844](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134125844) código CRC= **5E6F3147**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 61-31053409

Sítio - www.iprev.df.gov.br